



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.839, DE 18 DE JULHO DE 2023.

"Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 139, de 26 de agosto de 2014, que dispõe sobre a criação de Comissão para análise e avaliação da documentação de Habilitação Técnica das empresas participantes do Edital de Chamamento Público - Credenciamento para exploração de Atividades Náuticas de Lazer nas praias do Município de Caraguatatuba-SP e a nomeação de seus membros."

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o memorando nº 276/2023 da Secretaria Municipal de Urbanismo solicitando a substituição de membro da Comissão para análise e avaliação da documentação de Habilitação Técnica das empresas participantes do Edital de Chamamento Público - Credenciamento para exploração de Atividades Náuticas de Lazer nas praias do Município de Caraguatatuba-SP, criada e nomeada pelo Decreto Municipal nº 139, de 26 de agosto de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso II, do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 139, de 26 de agosto de 2014, com a redação dada pelos Decretos Municipais nº 1.648, de 26 de maio de 2022, e nº 1.805, de 03 de maio de 2023, passando a vigorar da seguinte forma:

"Art. 2º (...)

(...)

II - *Giovani da Costa Moraes – matrícula 3.025 – Secretaria de Urbanismo;*

(...)"

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 139, de 26 de agosto de 2014, com a redação dada pelos Decretos Municipais nº 1.648, de 26 de maio de 2022, e nº 1.805, de 03 de maio de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 18 de julho de 2023.